



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

DESPACHO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000241/2013-99. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: MARIANA STANCIOLI CAMPOS DE PINHO TEIXEIRA, matrícula nº 22720. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e na Portaria PGR Nº 291, de 24 de abril de 2014, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 30/03/2016 a 22/04/2016 (24 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 08/08/2006 a 06/08/2011, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho 2014, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014.

Brasília, 29 de março de 2016

Ministério Público Federal

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 31 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 7.](#)